



Política de diversidade e inclusão



Casa
Ronald
McDonald™
Belém

Aproximando famílias™





POLÍTICA DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO

Objetivo: A Associação Colorindo a Vida tem como objetivo Social no Cap. II, Art. 4º, parágrafo 2º do Estatuto Social, no desenvolvimento de suas atividades, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, idade e eficiência, e não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo, nacionalidade, idade, deficiência, orientação sexual, credo religioso ou político, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Contrato de Licenciamento da McDonald's Corporation.

MISSÃO: Realizar o acolhimento de crianças e adolescentes com câncer e as suas famílias, promovendo a saúde e qualidade de vida.

VISÃO: Ser reconhecido na Amazônia, como instituição de referência no apoio ao tratamento do câncer infanto-juvenil.

VALORES: Ética, solidariedade, transparência, credibilidade, excelência, comprometimento, respeito.

ABRAGÊNCIA: Esta Política deve ser observada por todas as áreas desta instituição e estabelece os princípios e diretrizes para a valorização da diversidade e não discriminação dos colaboradores da Associação Colorindo a Vida e a seus parceiros de negócio.

DEFINIÇÕES:

Diversidade: É o conjunto de diferenças e semelhanças que caracterizam as pessoas e as tornam únicas, singulares com seus grupos de pertencimento dos mais variados. A valorização da diversidade envolve a busca permanente pelo respeito, pela simplicidade e pela inclusão, colaborando para ter soluções que beneficiem a todos e em todos os lugares.

Envolve aspectos como gênero, idade, deficiência física, raça/cor, orientação sexual, identidade de gênero, cultura, nacionalidade, naturalidade, classe social, formação educacional, condição física, desenvolvimento intelectual, religião, estilos de vida, experiência, histórias dos indivíduos, perspectivas, conhecimentos, atitudes, habilidades, dentre tantos outros que nos tornam únicos.



Inclusão: O conjunto de ações que garante a participação igualitária de todos na sociedade, independentemente da classe social, da condição física, da educação, do gênero, da orientação sexual, da etnia, entre outros aspectos.

Tendo como base a identidade estratégica da organização, os direcionamentos de Diversidade e Inclusão da Associação Colorindo a Vida deve se pautar nos princípios universais, nos princípios da Política de Diversidade e Inclusão e na Identidade Organizacional como norteadores, para, de modo simples, criativo, inovador e efetivo, conduzir ações de sensibilização e conscientização ligadas a temática e que envolvam todas as partes interessadas.

Política de Diversidade e Inclusão: Direcionamento formal da Associação Colorindo a Vida para as questões que envolvam Diversidade e Inclusão.

NOSSO COMPROMISSOS:

- **Promover um ambiente de respeito a todos:** Temos o compromisso de criar um ambiente de trabalho inclusivo, em que todos e todas são respeitados e valorizados, independente da identidade de gênero, sexo, orientação sexual, idade, religião, convicções políticas, etnia ou condição socioeconômica. Além disso, serão fomentadas lideranças internas para construir planos de integração social, de forma a garantir a pluralidade de nossa equipe, com respeito às individualidades e oferta de oportunidades equitativas. Não serão bem-vindos comportamentos preconceituosos ou de qualquer forma atentatórios aos princípios e objetivos desta Política de Diversidade e Inclusão. São incentivadas denúncias de boa-fé quanto ao eventual descumprimento, que poderão ser encaminhados ao Comitê Administrativo.
- **Conscientizar e apoiar ações na sociedade:** que favoreçam a sensibilização e a conscientização para a diversidade e inclusão nas relações, respeitando e tomando por base os princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos e na Lei Brasileira de Inclusão.
- **Equidade de Gênero:** Promover a equidade e um espaço livre de qualquer tipo de violência baseada em gênero por meio de ações que envolvam o empoderamento da mulher e igualdade de oportunidades.
- **Pessoas com Deficiência:** A Associação Colorindo a Vida adéqua, seu ambiente físico e seus cargos, proporcionando-lhes instrumentos necessários para o exercício de suas funções, livres de discriminação e respeitando as características individuais.
- **LGBTQIA+:** Promover um ambiente de trabalho inclusivo, combatendo a LGBTfobia e todas as formas de discriminação, de modo a garantir equidade de tratamento a



todas as pessoas independentemente da orientação sexual, identidade ou expressão de gênero.

- **Nenhuma tolerância a preconceito, discriminação e assédio:** respeitar a dignidade e os direitos humanos de todas as pessoas no ambiente de trabalho. Eventuais violações a esta Política são consideradas violações ao Código de Conduta da Associação Colorindo a Vida e estão sujeitas às penalidades.
- **Antirracismo:** Promover uma cultura organizacional antirracista, implementando cada vez mais ações efetivas que fortalecem a educação antirracista e todos os espaços.
- **Étnico-Racial:** Promover um ambiente de trabalho mais inclusivo, livre de discriminação de raça e etnia e atento aos vieses inconscientes.

COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO: A Associação Colorindo a Vida disponibiliza Comissão de Investigação composta por: um membro do Conselho Deliberativo, um membro da Diretoria e um membro representante dos colaboradores para o recebimento de denúncias de violações ao não cumprimento das diretrizes de valorização da Diversidade e Inclusão.

A Comissão de Investigação é responsável por deliberar, gerenciar e monitorar as iniciativas de diversidade e inclusão, garantindo a disseminação e evolução da cultura inclusiva na instituição. A comissão é de origem estatutário e empregatício que participarão de reunião que vier a analisar fatos apresentados para recomendação acerca da sanção disciplinar a ser aplicada a cada caso ocorrido.

Quaisquer condutas discriminatórias e/ou em desacordo com essa Política devem ser comunicadas a Comissão de Investigação (comissão de investigação – e-mail: raquel.fontenelle@casaronaldbelem.org.br), independentemente do cargo ou situação de quem a tenha praticado.

REFERÊNCIAS:

- Código de Ética da Associação colorindo a Vida;
- Declaração Universal dos Direitos Humanos;
- Lei nº 9.029 - Combate à Discriminação;
- Lei nº 8.213/91 – Pessoas com Deficiência;
- Lei nº 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão;
- Convenções da OIT (Organização Internacional do Trabalho);



Casa Ronald McDonald - Belém™

Rua Mariano, 123 – Castanheira, Belém, PA
CEP: 66645-415 | Tel: (91) 3081-5130

casaronaldbelem.org.br

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Esta Política deverá ser revisada periodicamente, no mínimo 1 (uma) vez a cada 3 (três) anos ou sob demanda e submetida à aprovação do Conselho Deliberativo.

Esta Política foi publicada em 09 de maio de 2022.